



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1150/GP/TRT 19ª, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 42/2014/1ªVTUNP, de 22.09.2014, protocolizado no PROAD nº 52.070, de 26.09.2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 01.10.2014, o gozo das férias/2014 da servidora **Fernanda Pedrosa de Holanda**, Analista Judiciário, lotada na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no período de 02 a 30.03.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 10 de 01/10/2014